



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1449

EMENTA: Concede autorização para o afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 20/02/2020 a 02/03/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

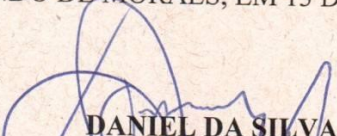
Art. 1º Fica concedida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, autorização para se afastar das funções de Prefeito do Município, no período compreendido entre os dias 20/02/2020 a 02/03/2020.

Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *Caput* deste Artigo tem como finalidade o Prefeito do Município se ausentar do Município e do País, para tratar de interesse particular, conforme dispõe os Incisos IV e V, do Artigo 10 e Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação feita, através do Ofício 0030/2020-GAB-PMG.

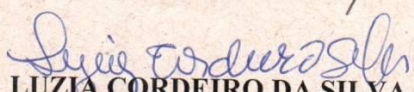
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

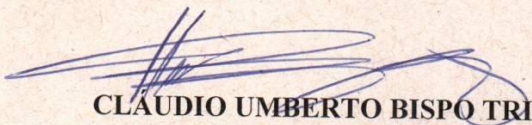
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1450

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Deogenes Eric Cavalcanti de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Deogenes Eric Cavalcanti de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1451

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo ao **Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, Sr. Antônio Edson de Araújo Lima.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo ao **Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, Sr. Antônio Edson de Araújo Lima**, pelos relevantes serviços prestados, como Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1452

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Escritório de Advocacia Galvão e Capitó - GC Advogados Associados**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Escritório de Advocacia Galvão e Capitó - GC Advogados Associados**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1453

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Prof. Júlio Neves da Costa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Prof. Júlio Neves da Costa**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

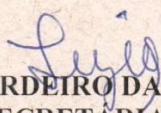
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

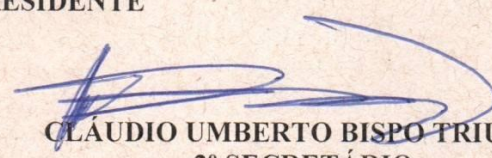
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1452

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Escritório de Advocacia Galvão e Capitó - GC Advogados Associados**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Escritório de Advocacia Galvão e Capitó - GC Advogados Associados**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1453

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Prof. Júlio Neves da Costa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Prof. Júlio Neves da Costa**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

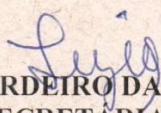
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

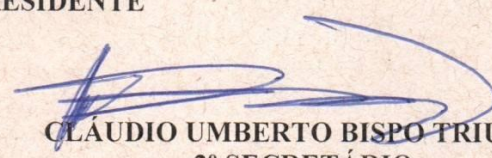
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1454

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Júlio César Melo Rocha**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Júlio César Melo Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

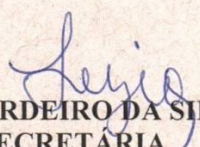
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

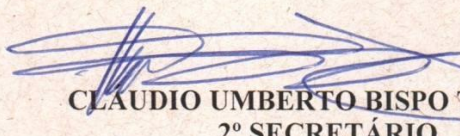
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1455

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. José Correia dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. José Correia dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

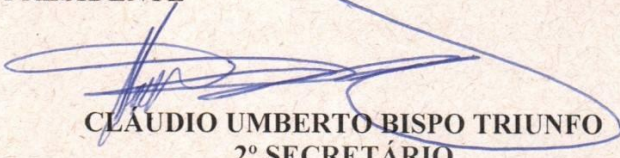
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1456

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Maria José de Sena**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Maria José de Sena**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1457

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Genoveva Alves de Brito**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Genoveva Alves de Brito**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1458

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à **Prof.^a Maria Nilda da Silva Barbosa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à **Prof.^a Maria Nilda da Silva Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1459

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Alexandre Ferreira de Medeiros**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Alexandre Ferreira de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

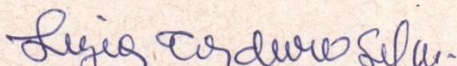
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1460

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

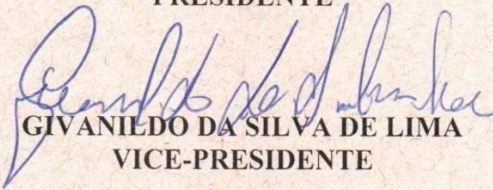
Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

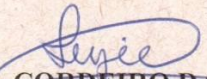
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1461

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Lucicláudio Góis de Oliveira Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Lucicláudio Góis de Oliveira Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

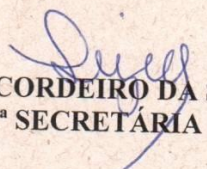
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

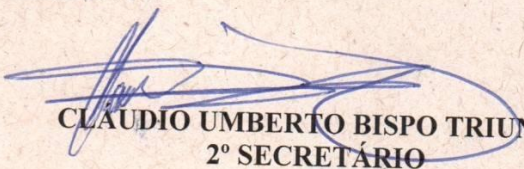
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1462

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Marilu Michelle Ferreira Régis Almeida**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Marilu Michelle Ferreira Régis Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

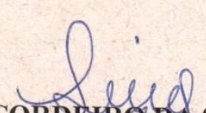
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

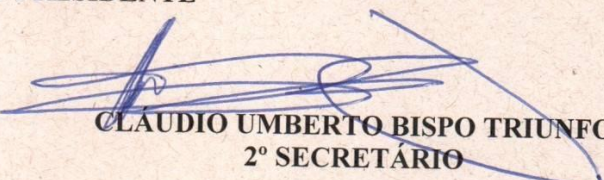
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1463

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à **Sr.^a Ivanilza Ricardo Amorim**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Sr.^a Ivanilza Ricardo Amorim**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1464

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Marcone Zacarias da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Marcone Zacarias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PÉ.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1465

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Edilson de Sousa Zumba**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Edilson de Sousa Zumba**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1466

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

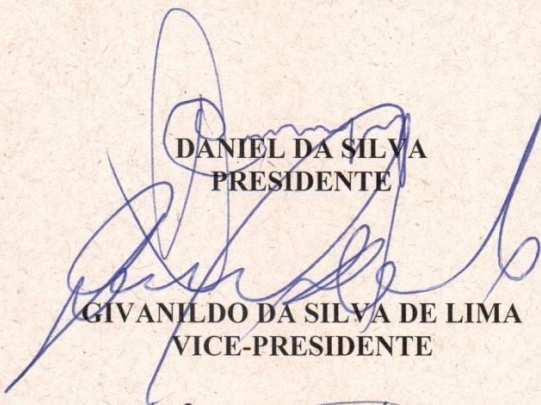
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

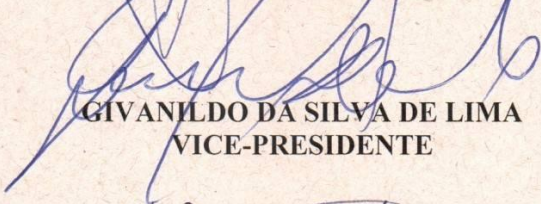
Artigo 1º Fica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. IZAÍAS RÉGIS NETO, relativas ao Processo T.C. Nº 17100083-3, com as ressalvas apresentadas pelo TCE, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

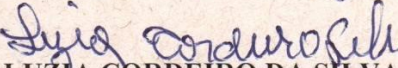
Artigo 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

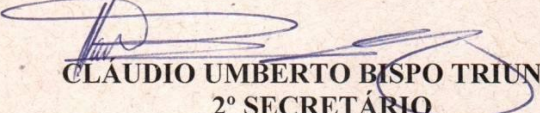
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1467

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Luiz Claudino de Souza (Dudu)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Luiz Claudino de Souza (Dudu)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

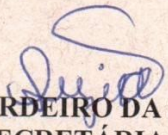
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

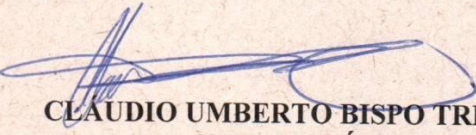
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1468

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) à Associação Garanhense de Atletismo – AGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) à Associação Garanhense de Atletismo - AGA, pelos relevantes serviços prestados, na área esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1469

EMENTA: Cria a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso), e regulamenta a forma de sua concessão as personalidades da área Religiosa, com atuação no âmbito do Município de Garanhuns, do Estado e do País.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso)**, destinada a galardoar as personalidades de todas as correntes religiosas, incluindo instituições e órgãos, com atuação no âmbito do Município, do Estado e do País, que tenham realizado relevantes serviços, com reflexos e benefícios, em prol do nosso Município.

§ 1º Poderão ser agraciados (as) até 03 (três) personalidades da área religiosa por ano, incluindo instituições e órgãos, podendo haver homenagens “in-memoriam”.

§ 2º Só poderá ser apresentado 01 (um) Projeto por Vereador.

Art. 2º A Medalha (Mérito Religioso), cunhada em bronze, conterà de um lado, em auto-relevo o brasão do Município de Garanhuns, e do outro o número da Resolução e se possível a frase “Este é o reconhecimento do povo de Garanhuns, àquele(a) que prestou relevantes serviços, na área Religiosa, ao povo de Garanhuns”.

Art. 3º O Projeto de Resolução destinado à concessão da **Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso)**, conterà, em anexo, todos os dados históricos e curriculares da pessoa/instituição/órgão a ser condecorada.

Art. 4º Incumbe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis emitir o Parecer competente, respeitando a ordem cronológica de entrada de cada Projeto e os Prazos previstos no Art. 73 e 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º Será considerado aprovado o projeto que obtiver em seu favor 2/3 (dois terços) dos votos dos membros desta Casa, em escrutínio único, aberto e nominal.

Art. 6º Aprovado o Projeto, em conformidade com os artigos anteriores, serão considerados prejudicados os demais apresentados com a mesma finalidade, podendo ser somente apresentados na sessão legislativa seguinte.

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fone: (87) 3761 - 3291 - Fax: (87) 3761 - 3881 - CEP 55.295-410

e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com

site: www.garanhuns.pe.leg.br





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Art. 7º A Câmara Municipal de Garanhuns promoverá o agraciamento dos(as) homenageados(as) em sessão especial, a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por das disponibilidades orçamentárias vigente.

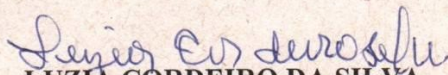
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1470

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Tiago Valença**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Tiago Valença**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

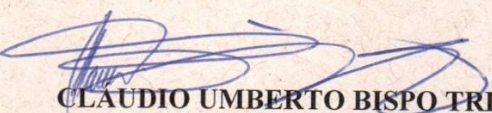
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1471

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Fernanda Maria Tinoco Branco de Albuquerque**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.^a Fernanda Maria Tinoco Branco de Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

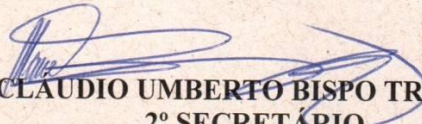
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1472

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Marcelo Neves Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Marcelo Neves Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados, na área esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

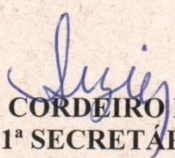
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1473

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns à **Sr.^a Solange Ribeiro de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns à **Sr.^a Solange Ribeiro de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

**DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE**

**GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE**


**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA**

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1474

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Sr. Paulo Manoel Lins**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Sr. Paulo Manoel Lins**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

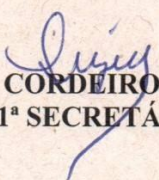
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1475

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Wanderley Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Wanderley Pereira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

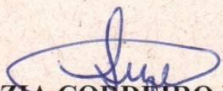
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1476

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias / PE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias / PE**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Saúde, no Estado de Pernambuco e Município de Garanhuns.

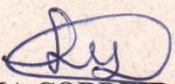
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1477

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença, ao **Sr. Geraldo Simiano da Silva (Geraldo Palhaço)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao **Sr. Geraldo Simiano da Silva (Geraldo Palhaço)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

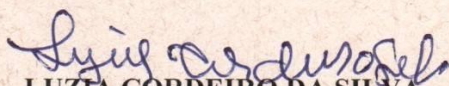
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

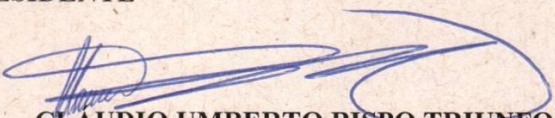
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1478

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Isaltino Nascimento**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Isaltino Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

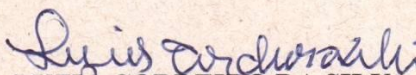
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1479

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) à **Senhora Andréa Nunes de Sá Rocha**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) à **Senhora Andréa Nunes de Sá Rocha**, pelos relevantes serviços prestados, como Vereadora, ao Município de Garanhuns-PE.

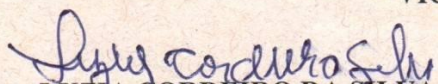
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE MAIO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1480

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Luiz Filipe Barbosa Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Luiz Filipe Barbosa Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1481

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) a **Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza, Bispo da Diocese de Garanhuns.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) a **Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza, Bispo da Diocese de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

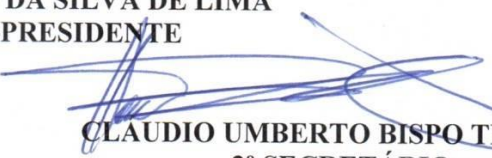
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1482

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Carlos Anderson de Almeida Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Carlos Anderson de Almeida Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

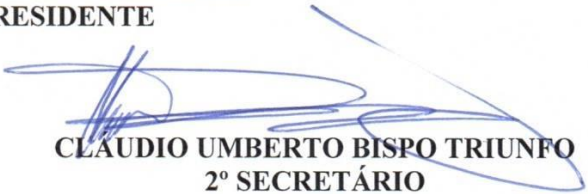
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE JUNHO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1483

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Osano da Silva Santos**.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Osano da Silva Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1484

EMENTA: Concede autorização para o afastamento do Vereador **DANIEL DA SILVA**, por um período de até 30 (trinta) dias.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador **DANIEL DA SILVA**, autorização para se afastar das funções de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, por um período de até 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de julho de 2020.

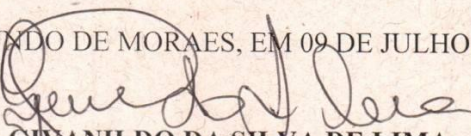
Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *Caput* deste Artigo tem como finalidade o mesmo submeter-se a tratamento de saúde, conforme dispõe o Inciso I, do Artigo 14, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 29 do Regimento Interno deste Poder, tendo em vista o mesmo encontrar-se internado em decorrência de Acidente Vascular Hemorrágico-AVC.

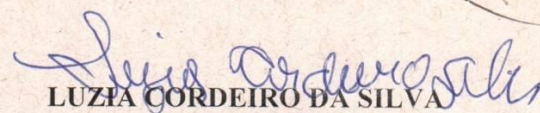
Art. 2º Durante o período da licença do Vereador **DANIEL DA SILVA**, o Vice-Presidente, Vereador **GIVANILDO DA SILVA LIMA**, assumirá as funções de Presidente Interino da Câmara Municipal de Garanhuns, conforme o Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, 36, 37 e Inciso I do Art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 09 DE JULHO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1485

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Mosteiro de São Bento de Garanhuns-PE**.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Mosteiro de São Bento de Garanhuns-PE**, no ano de seu octogésimo aniversário, pelos relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1486

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Pedro Igor Leite da Silva**.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Padre Pedro Igor Leite da Silva**, pároco da paróquia Sagrada Família, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1487

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Ricardo Nonato Silva de Sá**.

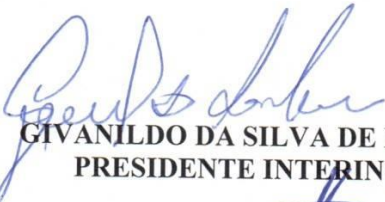
O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

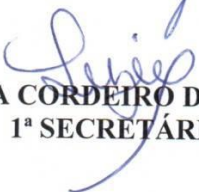
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Ricardo Nonato Silva de Sá**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

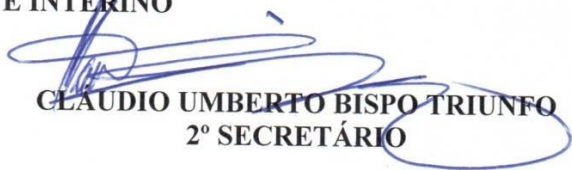
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1488

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Oliveira dos Santos**.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Oliveira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE INTERINO


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1489

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha ao **Policial Civil Antônio Pinto de Barros Souto Júnior**.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cabo Cobrinha ao **Policial Civil Antônio Pinto de Barros Souto Júnior**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA,
PRESIDENTE INTERINO


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1490

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Sandra Vilar.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Sandra Vilar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1491

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural), ao **Sr. Elyson Caio de Souza Alves (Caio Alves)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao **Sr. Elyson Caio Souza Alves (Caio Alves)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1492

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural), ao **Sr. Carlos Fernando dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Monsenhor Adelmar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao **Sr. Carlos Fernando dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE JULHO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1493

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Antônio Inocêncio Lima**.

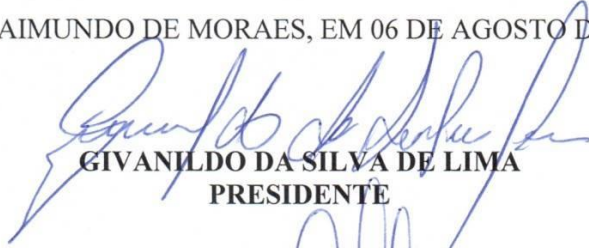
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Antônio Inocêncio Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE


GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1494

EMENTA: Dá nova redação aos Artigos 8º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, criando a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Artigos 8º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 8º As Comissões Permanentes são em número de 11 (onze), com as seguintes denominações, que definem suas respectivas áreas de atuação:

- I -Omissis.....
- II -Omissis.....
- III -Omissis.....
- IV -Omissis.....
- V -Omissis.....
- VI -Omissis.....
- VII -Omissis.....
- VIII -Omissis.....
- IX -Omissis.....
- X -Omissis.....
- XI - Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único.Omissis.....”

“Art. 41.Omissis.....

XI – à Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.:

a) propor normas relativas à matéria de sua competência, especialmente quanto aos planos integrados de acessibilidade;

b) controlar a fiscalização da aplicação das normas legais do Município;





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

c) apresentar propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, rebaixamento de calçadas, e, regularização do pavimento do passeio público e ordenação do mobiliário urbano;

d) recomendar aos órgãos competentes providências objetivando acessibilidade no espaço urbano público e privado;

e) formular a política municipal de inclusão social das pessoas com deficiência;

f) acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional e ao lazer das pessoas com deficiência;

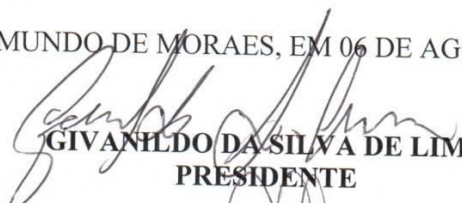
g) desenvolver estudos e pesquisas sobre as pessoas com deficiências, com o objetivo de discutir a política de inclusão social desse seguimento, em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal.

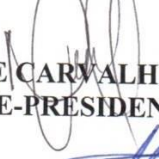
h) emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

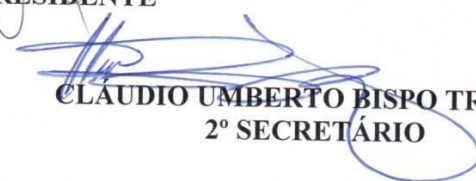
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE


GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1495

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade**.

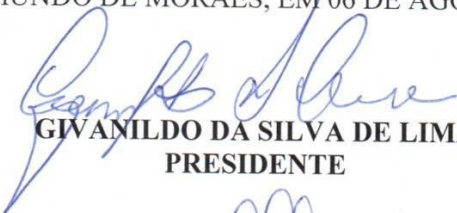
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

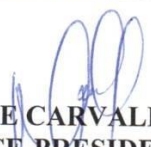
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

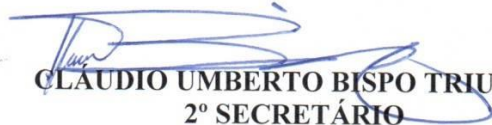
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE


GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1496

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Promotor Domingos Sávio Pereira Agra**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Promotor Domingos Sávio Pereira Agra**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Estado de Pernambuco e ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1497

EMENTA: Denomina de **SALA VEREADOR DANIEL DA SILVA**, a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns, em homenagem ao Vereador Daniel da Silva (in memoriam).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de **SALA VEREADOR DANIEL DA SILVA**, a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns, em homenagem ao Vereador Daniel da Silva (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1498

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Rubem de Souza Valença Filho**.

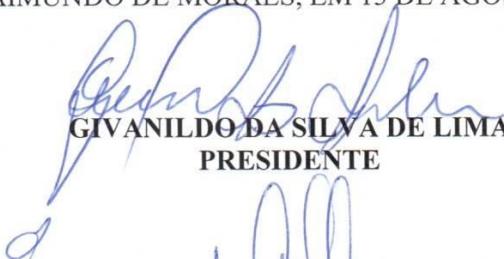
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Rubem de Souza Valença Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.


GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE


GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETARIA


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1499

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Helianthus Soares Bezerra (Delegado Helianthus)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Helianthus Soares Bezerra (Delegado Helianthus)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETARIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1500

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Yacy Jandira de Andrade Novaes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Yacy Jandira de Andrade Novaes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1501

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Pe. José Emerson Alves da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Pe. José Emerson Alves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1502

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao **Dr. Paulo Roberto Soares Monteiro**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao **Dr. Paulo Roberto Soares Monteiro**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1503

EMENTA: Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de “OUTUBRO ROSA”, no âmbito da Câmara de Vereadores de Garanhuns, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de “OUTUBRO ROSA”, a ser comemorada anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no *caput* deste artigo será “um laço” na cor rosa.

Art. 2º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada.

Art. 3º A Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns deverá promover debates com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde para apresentação dos dados do câncer de mama e colo de útero em nossa cidade e principalmente as ações que estão sendo feitas para amenizar a incidência.

Art. 4º Para a caracterização da campanha, a entrada principal da Casa Raimundo de Moraes, prédio da Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns, deverá ser iluminada na cor rosa, durante o mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Além da iluminação na cor rosa, deverá ser colocada na entrada principal da Casa Raimundo de Moraes, uma placa visível para os transeuntes, com os dizeres: “A Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns apoia o Programa de Prevenção ao Câncer de Mama “OUTUBRO ROSA”.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Art. 5º Os vereadores e funcionários da Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns adotarão o uso, durante o mês de outubro, do laço rosa, símbolo mundial da Campanha.

Art. 6º No mês de outubro, a Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns deverá promover campanha de conscientização sobre o câncer de mama para os seus funcionários, orientando e estimulando as funcionárias e as vereadoras da Casa Raimundo de Moraes para que façam os exames preventivos do câncer do colo de útero e de mama.

Art. 7º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns expedirá e divulgará as normas necessárias para a regulamentação da presente Resolução.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1504

EMENTA: Denomina de **Funcionária Márcia de Melo Barros**, o Espaço destinado as Pessoas com Deficiência, localizado no Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de **Funcionária Márcia de Melo Barros**, o Espaço destinado as Pessoas com Deficiência, localizado nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
VICE-PRESIDENTE

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º SECRETÁRIO

